



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

**De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:**

### **1) PL 530/2015 – Autor: Ver. Calvo**

PARECER Nº 2126/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 26/11/2015, PÁGINA 148, COLUNA 03.

PARECER Nº 473/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 05/04/2016, PÁGINA 124, COLUNA 04.

PARECER Nº 1065/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 18/06/2016, PÁGINA 113, COLUNA 03.

### **PARECER Nº 1268/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, visa criar a Semana Ademar Ferreira da Silva de atividades esportivas na cidade de São Paulo e dá outras providências.

O art. 1º da propositura cria a Semana de atividades esportivas Ademar Ferreira da Silva em todas as Subprefeituras.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a título de aperfeiçoamento do projeto de Lei em análise, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como para suprimir dispositivos inconstitucionais por atribuírem função ao Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 03/08/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM – Presidente

Abou Anni – PV – Relator

Adolfo Quintas - PSD

Aurélio Nomura – PSDB

Edir Sales - PSD

Ota – PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2016, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).